PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei LEGISLATIVO n° 019/2025 "Dispõe sobre a instalação de lixeiras em todos os pontos de ônibus do Município de Campo Magro".

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei LEGISLATIVO nº 019/2025, que tem por objetivo instalação de lixeiras em todos os pontos de ônibus do Município de Campo Magro.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Quando de sua análise de comissão se verificou sua inadequação a lei complementar 095/98. Isto posto, foi deliberado pela emenda ao projeto. Apresentado a emenda o relator apresentou seu parecer pela sua admissibilidade sendo acompanhado pelos demais.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 14 de maio de 2025.

MARCELO MAYER
Presidente

ROBERTO LEAL
Relator

JOSELAINE MENEGUSSO
Membro